suas faltas e impedimentos; Dr. João Miguel Moreira da Silva Morgado Alberto, Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cadaval; Vogais suplentes: Maria de Lurdes Canadas Sobral Henriques, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Cadaval e Dr.ª Ana Maria Almeida Barata Leandro, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Cadaval.

9 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos:

9.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do referido artigo para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

9.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no átrio dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Cadaval e público e disponibilizada na sua página electrónica.

9.4 — Os candidatos admitidos no método de selecção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público no átrio dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Cadaval e disponibilizada na sua página electrónica. (www.cm-cadaval.pt), em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

11 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma. Os candidatos com deficiência que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência legal em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Publico (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação, por extracto, na página electrónica da Câmara Municipal de Cadaval e em jornal de expansão nacional.

22 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aristides Lourenço Sécio.*

303437887

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Edital n.º 680/2010

Prof. José Manuel Pereira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães:

Torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 24 de Maio de 2010, é submetida a inquérito público, pelo prazo de 30 dias a contar da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República,* a seguinte proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

SUB-SECÇÃO III

Piscina coberta

Artigo	Número	Alínea	Subalínea	Descritivo da prestação tributável	
99.º				Banhos livres (lazer), por hora.	
	1			Sábados, domingos e feriados.	
		c)		Dos 12 aos 17 anos	1,50 €
	3			Cartões individuais (com 20 ingressos para qualquer dia semanal):	
		a)		Cartões para os 12 aos 17 anos	20,00 €
		b)		Cartões para maiores de 18 anos	22,50 €
	2			Maiores de 13 anos	15,00 €
102.º				Clubes/colectivos (até vinte elementos e por hora).	
102.ºA				Escolas (até vinte elementos e por hora).	
	1			Estabelecimentos de ensino oficial (excepto jardins de infância e escolas do 1.º ciclo)	6,00 €

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Cinfães, 25 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. José Manuel Pereira Pinto.*

203444074

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 13643/2010

Alteração obrigatória de posição remuneratória

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Maio e na sequência de verificação dos pressupostos de alteração obrigatória de posição remuneratória prevista no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro por ter atingido 10 pontos nas avaliações do seu desempenho, a Coordenadora Técnica Maria Rosalina Sousa Barbosa, transita para a 2.ª posição remuneratória, nível 17 a que corresponde a remuneração de € 1304,46, reportado a 1 de Janeiro de 2010.

Paços do Concelho, 1 de Junho de 2010. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Rosa Maria Lopes Bandeira Simão*.

303341917

Aviso n.º 13644/2010

Contratação por tempo indeterminado de 2 assistentes operacionais para a Piscina Municipal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Vereadora dos Recursos Humanos, de 12 de Abril de 2010, na sequencia de utilização da bolsa de reserva de recrutamento do Procedimento concursal para contratação de assistentes operacionais (Piscina Municipal), foram contratadas com inicio a 1 de Junho de 2010, as candidatas posicionadas em 3.º e 4.º lugares da lista de ordenamento e classificação final publicada no *Diário da República,* II serie n.º 233 de 2 de Dezembro de 2009, Aviso n.º 21717/2009 — Maria de Fátima Albuquerque Valente Melo Cabral e Sónia Patrícia Alves Oliveira.

Paços do Concelho, 1 de Junho de 2010. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Rosa Maria Lopes Bandeira Simão*.

303341852